



**PORTARIA 064 DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **RÔMULO PAIVA E SILVA**, beneficiário de **ADRIANA APARECIDA SILVEIRA**, matrícula 7581, Especialista Educação Pedagogo OP; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 3.819,49 (três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 3.182,91	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 636,58	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 3.819,49	

**II – RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**COMPANHEIRO:** RÔMULO PAIVA E SILVA

100% **3.819,49 (três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724